



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
BIPARTITE

SESAPI

RESOLUÇÃO CIB-PI Nº 300/2024

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 312ª Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de dezembro de 2024, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) O Ofício Nº 09.12, da Secretaria Municipal de Saúde de Campinas do Piauí, que tem como objeto a solicitação para aquisição de Unidade Móvel de Saúde, destinado ao município de Campinas do Piauí-PI, referenciado em proposta com Nº 12029.461000/1240-04, junto ao Ministério de Saúde.

RESOLVE:

- 01** - Aprovar a aquisição de Unidade Móvel de Saúde - Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo pick-up 4x4, através proposta de Nº 12029.461000/1240-04, no valor de R\$ 344.515,00 (trezentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e quinze reais), destinada ao município de Campinas do Piauí-PI.
- 02** - Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 10 de dezembro de 2024.

(assinatura eletrônica)

ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

(assinatura eletrônica)

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Secretária Municipal de Saúde de Miguel Alves-PI
Presidente do COSEMS-PI



Documento assinado eletronicamente por **LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA - Matr.000000000, Presidente do COSEMS - PI**, em 11/12/2024, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS - Matr.0000000-0**, Secretário de Estado da Saúde, em 11/12/2024, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **015813969** e o código CRC **20873717**.
